



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 149/2021**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 044/2019, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Sul do Estado de Santa Catarina (2ª Região), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.315 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 8.667/2019 (Pregão n. 022/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa AP Serv Limpeza e Conservação Especializada Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa AP SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA., estabelecida na Rua Ataulfo Alves, n. 186, sala 3, Roçado, São José/SC, CEP 88108-220, telefone (48) 3346-8476, e-mail patrick@apserv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 08.587.258/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Patrick Gabriel Fontanella Kuhnen, inscrito no CPF sob o n. 006.191.809-19, residente e domiciliado em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE IMBITUBA**

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 044/2019, passa a ser o seguinte, a partir de 06/12/2021, conforme a nova tabela de produtividade:

- Cartório Eleitoral de Imbituba (73ª ZE): Rua Nereu Ramos, n. 346, Centro, Imbituba/SC, telefone (48) 98807-0382.

**TABELA DE PRODUTIVIDADE**

| <b>Cartório Eleitoral de Imbituba – 73ª ZE</b>                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Quantidade estimada de profissionais: 1 (um) profissional com carga de 120 (cento e vinte) horas mensais, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 16 horas.                                                                                                                    |                                                        |                                             |
| <b>Horário de prestação dos serviços:</b> a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 12h às 16h.                                                                                                                                          |                                                        |                                             |
| <b>Características do local de realização dos serviços:</b> imóvel em alvenaria, com área interna privativa de, aproximadamente, 227,67 m <sup>2</sup> (a área efetiva já foi considerada descontando todos os pilares internos e divisórias (área registrada 257,67m <sup>2</sup> )) |                                                        |                                             |
| <b>Outros elementos a serem considerados:</b> os serviços atenderão às necessidades de 2 (dois) servidores do quadro de pessoal do TRESC, 1 (um) auxiliar eleitoral, 1 (um) promotor e 1 (um) juiz eleitoral.                                                                         |                                                        |                                             |
| <b>Áreas físicas aproximadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Frequência DIÁRIA da realização das atividades</b>  | <b>Produtividade m<sup>2</sup>/dia</b>      |
| 75,26 m <sup>2</sup> de arquivo, reuniões e sala de configuração de urnas                                                                                                                                                                                                             | 1 (única)                                              | 75,26m <sup>2</sup>                         |
| 119,83 m <sup>2</sup> de área interna de acesso intenso, tais como atendimento/cartório                                                                                                                                                                                               | 2 (dupla)                                              | 239,66 m <sup>2</sup>                       |
| 32,58m <sup>2</sup> de área de sanitário/copa                                                                                                                                                                                                                                         | 2 (dupla)                                              | 65,16 m <sup>2</sup>                        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        | <b>380,08 m<sup>2</sup></b>                 |
| <b>Área envidraçada aproximada</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Frequência SEMANAL da realização das atividades</b> | <b>Produtividade (m<sup>2</sup>/semana)</b> |
| 30 m <sup>2</sup> de área envidraçada (faces interna e externa)                                                                                                                                                                                                                       | 1 (única)                                              | 30m <sup>2</sup>                            |
| <b>TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        | <b>30 m<sup>2</sup></b>                     |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 044/2019.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRICK GABRIEL FONTANELLA KUHNEN  
SÓCIO-ADMINISTRADOR